



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.866/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SMSMF Nº 0531/2013,
protocolado sob nº 6.860 do dia 09 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª JUSCENILDA PINHEIRO DE JESUS**, do Cargo de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde – UBS de Victor Hugo - Programa do Governo Federal ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL